

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 007/91

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 017/91, de 9 de abril de 1991, do Conselho de Ensino e Pesquisa que aprovou, por unanimidade de votos, o pleito da discente Thereza Cristina Montenegro de Sá, no sentido de ser-lhe garantida a continuação do Estágio Curricular em Medicina Preventiva e Social;

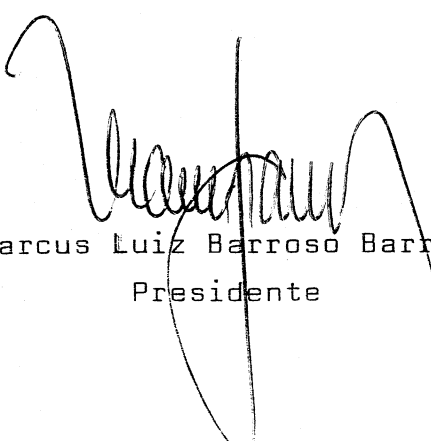
CONSIDERANDO o descompasso detectado entre os termos desse parecer, não condizente com o voto do Relator da matéria unanimemente aprovado, e a decisão efetivamente adotada no plenário deste Conselho,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do Parecer nº 017/91, de 9 de abril de 1991, do Conselho de Ensino e Pesquisa, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Assegurar o aproveitamento dos módulos frequentados pela discente THEREZA CRISTINA MONTENEGRO DE SÁ e efetuar sua matrícula em disciplina optativa a fim de que possa integralizar os créditos que regularizem sua situação acadêmica."

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 1991.



Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente